



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº311

**DISPÕE SOBRE O HINO DO MUNICÍPIO
DE MAGALHÃES DE ALMEIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

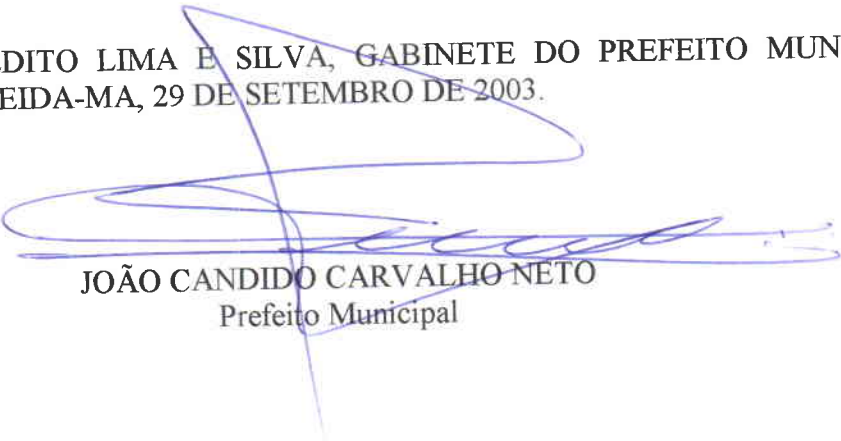
Art. 1º - Fica aprovado oficialmente o HINO DE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, letra e melodia de Teófilo Lima, cuja cópia integra esta Lei.

Art. 2º - O HINO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, pode ser usado em todas as manifestações de sentimentos patrióticos dos munícipes.

Art. 3º - O HINO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, é parte integrante das aulas ministradas no território do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BENEDITO LIMA E SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA, 29 DE SETEMBRO DE 2003.


JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
Prefeito Municipal

HINO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Autoria Teófilo Lima

No passado e no presente tua gloria
Em tuas águas minha vida teu viver
A bravura de tua gente numa Igara a descer
Sob o céu azul teu solo viu nascer

*Velho monge ó Parnaíba
Es rubro sangue vivo em nossas veias a correr
Bela dádiva divina a clareira a Barnabé*

Luzeiro sol do Equador és soberano o labor
Por teus filhos teu fruto es gigante
Tua história dourada de brandura e crescer
Terra amada mãe querida meu viver

*Magalhães de Almeida aguerrida
Soberano é teu nome em nosso peito a bradar
Bela dádiva divina a clareira a Barnabé*

Na bandeira tem as cores de teu povo e amplidão
De um céu azul com estrelas mais brilhantes
Brioso é o berço de heróis em teu brasão
Teu escudo amado Maranhão

*Magalhães de Almeida aguerrida
Soberano é teu nome em nosso peito a bradar
Bela dádiva divina a clareira a Barnabé*

